



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 035/2024

**APROVADO**  
Em 27.06/24  
Presidente

Reconhece como de utilidade pública municipal a Academia Sousense de Letras e adota outras providências.

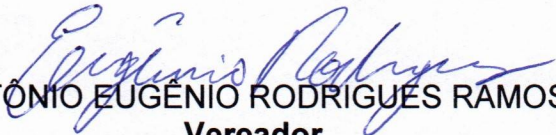
**PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA.** Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

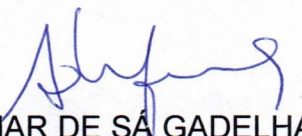
**Art. 1º.** Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a Academia Sousense de Letras, fundada em 02 de dezembro de 2023, conforme Ata e Estatuto Social, registrada no livro A-0012 e folha 060, nº de registro 020122, na data 12 de março de 2023, ambos no Cartório de 1º Ofício da Comarca de Sousa, e CNPJ nº 58.810.003/0001-10

**Art. 2º.** A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser repassado a entidade de que trata o art. 1º desta lei, recursos financeiros através de subvenções, convênios, acordos e outros instrumentos análogos, com o objetivo de ajuda-la na execução e cumprimento dos seus objetivos estabelecidos na sua Carta Estatutária.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa-Paraíba  
Em 19 de junho de 2024

  
ANTÔNIO EUGÊNIO RODRIGUES RAMOS  
Vereador

  
ADILMAR DE SÁ GADELHA  
Vereador